

DECRETO Nº 005
de 20 de JANEIRO de 2017.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 3.000,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

OSMAIR LEAL DOS REIS, PREFEITO de(a)(o) FAMA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 1.480, de 29 de DEZEMBRO de 2016,

DECRETA:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

02.07.01 - ENSINO
12.361.0403 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
3.037 - AMPLIACAO E REFORMAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS
101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação
Valor: 3.000,00 (Três Mil Reais)

Adiciona: 3.000,00

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

02.07.01 - ENSINO
12.365.0401 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
4.050 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE EDUCACAO INFANTIL
101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação
Valor: 1.500,00 (Um Mil Quinhentos Reais)

02.07.01 - ENSINO
12.365.0401 - 3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
4.091 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DA CRECHE
101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação
Valor: 1.500,00 (Um Mil Quinhentos Reais)

Reduz: 3.000,00

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FAMA - MG, 20 DE JANEIRO DE 2017.


OSMAIR LEAL DOS REIS
PREFEITO